

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

### Ata de Reunião Extraordinária nº 02

Em 24/04/2019, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, deu-se início a 02ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Ipresb, composto por:

#### Membros:

Eliezer Antonio da Silva - presente  
Robson Eduardo de Oliv. Salles - presente  
Francisco A. A. Gonçalves Jr. – presente  
Sandra Ap. Carrara de Oliveira - presente  
Weber Seragini – presente

Convidados: Midori M. Kitamura  
Lilian Danyi Marques Rampaso

Pauta da Reunião: 1) Assembleias e reuniões;  
2) Fundos de Investimentos – BRADESCO;  
3) Readequação da Carteira de Investimentos.

O Presidente agradece a presença de todos nesta convocação extraordinária e já inicia os trabalhos abordando os itens da pauta:

1 – Estivemos no Rio de Janeiro em razão de convocação da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo TMJ IMA-B FI RF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.594.673/0001-69 para a Assembleia Geral de Cotistas no dia 10 de abril de 2019, para deliberações em razão do Fato Relevante divulgado e conseqüentemente fechamento do FI, com destaque para a votação acirrada entre cotistas determinou se a troca de Gestor e Administrador do respectivo FI, condicionada a ratificação da CVM em razão das instituições financeiras elegíveis conforme Resolução do CMN nº 4.695/2018. A Ata será confeccionada de maneira literal dada a solicitação de registro de apontamentos de diversos cotistas.

No dia seguinte na mesma cidade estivemos no Rio de Janeiro-RJ e também a do FI OCCAM FIC FIA, CNPJ 11.628.883/0001-03 convocada pela Administradora BNY Mellon, onde dentre outros pontos abordados, estavam: mudança de regulamento para o atendimento a legislação atual, diminuição de taxa de administração e mudança de administrador, para o Bradesco, todas aprovadas.

Em 12 de abril fizemos uma visita técnica ao IPMU – Ubatuba para troca de experiência na gestão dos investimentos dos recursos financeiros do Instituto, estudo ALM e atuarial, bem como a implementação das ações estabelecidas no PRÓ-GESTÃO RPPS.



A GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, na qualidade de administradora do TRX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CORPORATIVO I, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 23.431.871/0001-65 convocou para a assembleia geral extraordinária que foi realizada em 15 de abril em São Paulo/SP, para deliberar sobre as matérias a seguir indicadas:

1. Autorizar a liquidação do Fundo;
  2. Caso aprovado o item 1 da Ordem do Dia, autorizar que a SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, CEP 01.452-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de custodiante do Fundo, tome todas as medidas necessárias à liquidação do Fundo conforme sejam aprovadas na Assembleia Geral, em nome da Administradora;
  3. Autorizar a contratação de auditor independente, devidamente habilitado pela CVM, para elaborar as demonstrações contábeis do Fundo e promover a análise e elaboração de parecer sobre o evento de encerramento do Fundo;
  4. Autorizar, expressamente, a TRX Gestora de Recursos Ltda., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, Cj. 61, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.362.610/0001-87 a, após o cumprimento de todos os procedimentos de liquidação do Fundo, realizar todos os procedimentos necessários à efetivação das deliberações e a baixa do CNPJ do Fundo; e
  5. Ratificar os atos praticados pela Administradora durante a vigência do Fundo.
- Todos os itens foram aprovados.

A Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.048.783/0001-00, na qualidade de administradora fiduciária do FII BR HOTÉIS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.461.076/0001-91 convocou para o dia 16 de abril de 2019, às 10 horas na sede social da administradora do Fundo, na Praça Pio X, nº 55, Rio de Janeiro/RJ a AGC, a fim de deliberar as seguintes matérias:

1. Extinção do Comitê de Investimentos nos moldes atualmente previstos no Capítulo XIX do Regulamento do Fundo.
2. Criação de um Comitê de Acompanhamento, que não teria poder deliberativo, mas sim de monitoramento do Fundo;
3. Aquisição de unidades residências do Condomínio Golf Boutique, conhecido como TXAI Resort, localizado em Trancoso, município de Porto Seguro/BA, como parte da estratégia de resolução do impasse que se instalou no empreendimento, e conforme decisão do Comitê de Investimentos em 21/03/19 em ouvir os cotistas nesta tomada de decisão.

Os itens 1 e 2 foram aprovados pela maioria dos cotista, restando o item 3 prejudicado em razão de se entender que esta ação seria de pertinência ao Gestores do FI.

2 - No dia 08/04 face contato telefônico do sr. Carlos gerente de nossa conta na agência do Bradesco - Barueri, este registrou a impossibilidade do aportes de investimentos, no BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5+, CNPJ 13.400.077/0001-09 (R\$ 30.000.000,) e no BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B, CNPJ 08.702.798/0001-25 (R\$ 100.000.000,) e o incremento (R\$



10.000.000,) no 132 – BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS, de imediato solicitamos devolução dos valores, que foram creditados e aplicados na Caixa Econômica Federal, Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF. Enviamos e-mails solicitando esclarecimentos sobre o ocorrido ainda sem retorno.


3 – Frente ao exposto no item anterior sugere-se a readequação da carteira de investimentos, resgatando parcialmente R\$ 140.000.000, (Cento e quarenta milhões) do FI – 22 Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06 incrementando o 100 – BB PREVI RF IMA-B 5+ em R\$ 100.000.000, (Cem milhões de reais) e o 109 – ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II RF FIC FI, CNPJ 25.306.703/0001-73, no importe de R\$ 40.000.000, (quarenta milhões).

Este Comitê de Investimentos após análise e pautados pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de nossas obrigações e transparência, observados no caso em tela, aprovamos por deliberação unanime dos membros do Comitê de Investimentos registrada no item 3.

Sem mais temas no momento, esta reunião deu-se por encerrada.

**Membros:**

Eliezer Antonio da Silva 

Francisco A. A. Gonçalves Jr. 

Robson Eduardo de Oliveira Salles 

Sandra Ap. Carrara de Oliveira 

Weber Seragini 

Convidados: Midori M. Kitamura 

Lilian Danyi Marques Rampaso 